

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

DELIDERA	AÇAO DA COMISSÃO DE E	ETICA PROFISSIONAL- CREA/PB	
Orgão de É Comissão de É	tica Profissional do Crea/PB	DELIBERAÇÃO nº 19/2018 Processo Nº	
Assunto:	: Aprovação do Relatório da (la Comissão de Ética Profissional	
Interessado:	:		
A Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 19/2018, estando presentes os seus Membros: Engª Civil Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares, Engª Civil Suenne da Silva Barros, Eng. Mecânico Ruy Freire Duarte, Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves e o Eng. Eletricista Luiz Valladão Ferreira, apreciando o Processo Nº , que trata sobre encaminhamento de Ofício por parte da , acerca de verificação de autenticidade de CAT com Atestado Nº apresentada em procedimento licitatório, e; considerando a necessidade de cumprir com o que determina a Resolução Nº 1.004/2003 do Confea, especificamente o § 1º do Art. 27, no que se refere a apreciação do Relatório da Comissão de Ética Profissional; considerando os termos do Relatório que aponta que o Profissional denunciado Engenheiro Civil , não cometeu nenhuma infração ao Código de Ética Profissional, por não ter participado da elaboração , que deu origem à denúncia.			

DELIBEROU:

- 1) Pela aprovação do Relatório emitido pela Comissão de Ética Profissional que é favorável à improcedência da denúncia;
- **2)** Deverá o referido Relatório ser encaminhado para a Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura CEECA, com objetivo de cumprir com o que determina o Art. 28 da a Resolução Nº 1.004/2003 do Confea.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2018.

Eng^a. Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares Coordenadora da Comissão de Ética Profissional-Crea/PB (Documento assinado eletronicamente)